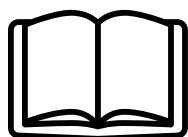

CHAMADA DE TRABALHOS - CALL FOR PAPERS



III PAINEL DE DEBATES DO GRUPO “ESCREVENDO A DEFENSORIA”

11 de Novembro de 2022
Goiânia - Goiás



TEMA: DEFENSORIA PÚBLICA: RETROSPECTOS, AVANÇOS E PERSPECTIVAS

DATA: SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

HORÁRIO: 15:00 ÀS 17:30

LOCAL: GOIÂNIA-GO*

No final de 2015, alguns defensores e defensoras públicas, de diversas partes do país, imantados por um comum interesse pela literatura jurídica específica relacionada com a temática do acesso à justiça e da assistência jurídica, tomaram a iniciativa de criar um grupo de WhatsApp nominado “Escrevendo a Defensoria”. Os debates travados naquele espaço engajaram valorosa produção científica, com a publicação de artigos, livros e a realização de boas práticas. O PAINEL DE DEBATES “ESCREVENDO A DEFENSORIA” vai para sua terceira edição, sendo a primeira ocorrida em 2017 e a segunda, em 2019. Os vários trabalhos apresentados nas duas edições foram inscritos por Defensores Públicos pesquisadores de diversos estados do Brasil, dos mais variados ramos da instituição, incluindo-se membros das Defensorias Públicas dos Estados e da Defensoria Pública da União. Tanto os resumos da primeira edição quanto da segunda foram, posteriormente, publicados na Revista da Defensoria Pública da União [1][2].

O III Painel ocorrerá na Cidade de Goiânia, com o apoio da Associação Goiana das Defensoras e Defensores Públicos (AGDP) e da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais (ANADEF), além da Escola Nacional da Defensoria Pública da União (ENADPU), no dia 11 de novembro de 2022 e admitirá a participação de quaisquer interessados, mediante a apresentação de “comunicações livres”.



COMUNICAÇÕES LIVRES:

Serão admitidas inscrições para as comunicações livres até ao dia 10 de outubro de 2022 para o e-mail "3.paineldedebates@gmail.com", mediante o envio de resumos, que devem seguir as regras para submissão indicadas no Anexo I, sob pena de indeferimento sumário.

COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO:

Cleber Francisco Alves – Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro – Coordenador

Jorge Bheron Rocha - Defensor Público do Estado do Ceará – Coordenador

Edilson Santana Gonçalves Filho – Defensor Público Federal – Coordenador

Allan Montoni Joos – Defensor Público do Estado de Goiás – Coordenador Convidado

** O evento será realizado em espaço cedido pela Associação Goiana das Defensoras e Defensores Públicos – AGDP, a ser divulgado oportunamente.*

[1] <https://revistadadpu.dpu.def.br/article/view/68>

[2] <https://revistadadpu.dpu.def.br/article/view/347>



REGRAS PARA SUBMISSÃO

- Cada autor poderá submeter apenas um trabalho, individual ou em coautoria.
- Serão admitidos resumos redigidos em português, preferencialmente, espanhol, italiano e inglês.
- O resumo deve ter não mais do que 1 página, contendo, necessariamente: título centralizado, em caixa alta em negrito; nome do autor (ou dos autores) por extenso após o título, alinhado à esquerda, com qualificação objetiva (sucinta), e-mail e instituição a que está vinculado; justificativa com a descrição do objeto e os fundamentos do resumo que permitam compreender o tema proposto. **Modelo para Submissão dos Trabalhos em Anexo.**
- Considerando a intenção de que os trabalhos efetivamente apresentados venham a ser publicados na “Revista da Defensoria Pública da União”, deverão ser observadas – no que for aplicável – as regras que constam do Anexos I e II, exigidas pelo conselho editorial da Revista para submissão de trabalhos ao periódico.
- Os resumos que atendam aos requisitos deste edital deverão ser apresentados oralmente, com limite máximo de tempo de 10 (dez) minutos.

REGRAS PARA SUBMISSÃO

· Os trabalhos inscritos serão previamente analisados e serão aprovados de acordo com os seguintes critérios de mérito científico e prático: (i) aspectos de originalidade; (ii) apresentação de forma clara; (iii) argumentos coesos; (iv); incorporação de elementos criativos; (v) adequação às normas de submissão; (vi) pertinência com a proposta temática acima indicada.

· Tendo em vista o tempo disponível para as apresentações e a necessidade de dispor de tempo para debates, serão admitidas inscrições de até 15 (quinze) comunicações. Caso o total de resumos inscritos seja superior a este número, caberá à Comissão do Painel, diretamente ou mediante designação de comissão julgadora específica para tal fim, com membros externos, selecionar os melhores resumos, de acordo com os critérios indicados acima neste edital.

· Considerando as exigências e limitações do período, mesmo após aprovação e debates, podem ser selecionados os melhores resumos para publicação, assim como solicitados ajustes nos textos apresentados, especialmente para fins de enquadramento em eventual publicação em revista científica.